

**PORTARIA Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Revoga em seu inteiro teor, as Portarias mencionadas, e dá outras providências -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar**, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, as Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras efetivas para exercerem temporariamente função de confiança, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, retornando ao cargo de origem, como segue:

<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CARGO DE ORIGEM</b>
Iara Pereira Santiago Meneghel	932/16	Diretor de Escola Municipal faixa 3
Lucelaine Cia	1222/16	Diretor Assistente de Escola Municipal A

**Art. 2º - Determina** o retorno das servidoras em tela aos seus cargos de origem, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**